

**DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA

**70.535**

FOLHA

**01**

**Bauru, 17 de agosto de 1998.**

**IMÓVEL: UM TERRENO**, situado no lado ímpar do quarteirão 07 da rua Joaquim Marciano, distante 35,00 metros da esquina da rua Raimundo Expedito da Silva, correspondente a **parte do lote 42, da quadra P**, do loteamento denominado **JARDIM T.V.**, neste município e comarca de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **4/3153/27**, com a área de **150,00 m<sup>2</sup>**, medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, e que confronta pela frente com a citada rua Joaquim Marciano, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 41, do lado esquerdo com parte deste lote 42 e nos fundos com o lote 19. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO PARREIRA - OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDA**, com sede nesta cidade, na Praça D. Pedro II nº 2-28, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.884.638/0001-21. **REGISTRO ANTERIOR:** registro nº 04, datado de 06/11/97 da **matrícula nº 66.535** deste Serviço de Registro de Imóveis (A presente matrícula foi elaborada de conformidade com a certidão de desmembramento sob nº 334/98, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, acompanhada de petição, protocolados e microfilmados em 17/08/98 sob nº 148.512). O Escrevente Autorizado, [JULIO ROS].

**Av.01 - Em 27 de dezembro de 2010.** Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Civil para Sociedade Limitada, bem como teve sua denominação social alterada para **JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, conforme se constata do Instrumento Particular de Alteração Contratual firmado em Bauru aos 11/11/2003, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35218240308 em 07/01/2004, cuja cópia autenticada acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.

Julio Roberto Oliveira Ros

Roberto Alves

Escreventes Autorizados

**Av.02 - Em 27 de dezembro de 2010.** Por petição firmada em Bauru-SP aos 27/12/2010, procede-se a presente para constar que a empresa, JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, teve sua denominação social alterada para **TOTAL IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.884.638/0001-21, sediada em Bauru, na rua Monsenhor Claro nº 3-56, centro, conforme se constata do Instrumento Particular de Cisão Parcial, Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em Bauru aos  
 - continua no verso -

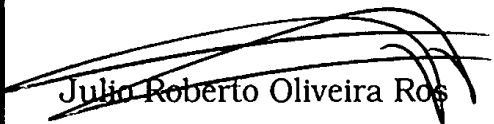
MATRÍCULA

70.535

FOLHA

01

25/10/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 440.044/10-8 em 13/12/2010, que acompanha a petição. Prenotação nº 235.668 de 15/12/2010.

  
Julio Roberto Oliveira Ros

  
Roberto Alves

Escreventes Autorizados

**R.03 - Em 14 de junho de 2011.** Por Escritura lavrada aos 13/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru-SP, paginas 318/320 do livro nº 1.248, a TOTAL IMÓVEIS LTDA, que declarou deixar de apresentar a CND do INSS e da SRF, conforme inciso IV, § 8º, do artigo 257, do Decreto Federal nº 3.048 de 06/05/1999, em razão do imóvel desta transação, fazer parte dos lançamentos contábeis como integrante do seu ativo circulante, e nunca haver integrado o seu ativo permanente, **vendeu** o imóvel à **OSNI BENEDITO DE GODOI**, divorciado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 20.064.008-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 141.381.438-74; e **MARISA PERES DO NASCIMENTO**, solteira, nascida aos 19/07/1971, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 20.588.344-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.757.788-13, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua Rui Barbosa nº 2-33, Jardim Bela Vista, pelo preço de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Valor venal R\$ 1.690,50. Prenotação nº 240.117 de 16/05/2011.

  
José de Lima Sabino

  
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

**Av.04 - Em 24 de outubro de 2011.** Por requerimento firmado em Bauru-SP, aos 05/10/2011, procede-se a presente a fim de ficar constando que de acordo com o Habite-se nº 1196/2011, expedido pela Prefeitura de Bauru-SP aos 30/09/2011, atendendo ao solicitado no requerimento nº 50.062/2011, conforme processo de construção nº 26.508/2011, **foi construído** no terreno, **um prédio residencial** com área de **62,90 m<sup>2</sup>**, que recebeu o nº **7-33** pela **rua Joaquim Marciano**, conforme se verifica do próprio Habite-se, acompanhado da Declaração para dispensa da apresentação da CND do INSS, em virtude da obra se enquadrar nos requisitos do inciso VIII, artigo 30, da Lei Federal nº 8.212/1991. Base de cálculo - índice Sinduscon-SP: R\$ 72.321,79 (setenta e

- continua na folha nº 02 -

MATRÍCULA

70.535

FOLHA

02

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 24 de outubro de 2011

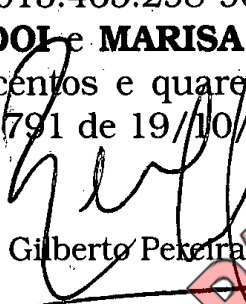
(Continuação da folha nº 01).....  
dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Prenotação nº 245.184 de 07/10/2011.

  
Araceli Graebin Cunha

  
Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

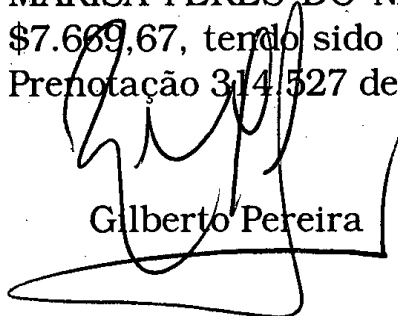
**Av.05 - Em 26 de outubro de 2015.** Por petição firmada em Bauru-SP aos 19/10/2015, acompanhada da Certidão expedida em 15/10/2015, assinada digitalmente pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível de Bauru-SP, Carlos Eduardo Vieira Alarcon, procede-se a presente a fim de ficar constando, nos termos do Artigo 615-A do CPC, alterado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, o **ajuizamento da Ação de Execução de Cumprimento de Sentença - inadimplemento**, que se processa sob nº 1009219-16.2014.8.26.0071/01 perante a Vara, proposta por **WASTI ALONSO KOBAYASHI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.158.686-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 015.465.298-96, domiciliada em Bauru-SP, contra **OSNI BENEDITO DE GODOI e MARISA PERES DO NASCIMENTO**, no valor de R\$10.845,53 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Prenotação nº 289.791 de 19/10/2015.

  
Gilberto Pereira

  
Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

**Av.6 - Em 09 de março de 2018.** Por Certidão de Penhora, emitida aos 26/02/2018, pelo Escrevente Técnico Judiciário Mario Alexandre Bueno de Camargo, por ordem do Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível de Bauru-SP, Carlos Roberto Vieira Alarcon, conforme protocolo de penhora online nº PH000199783, procede-se a **averbação da penhora do imóvel**, levada a efeito aos 13/03/2017, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1009219-16.2014, requerida por WASTI ALONSO - CPF nº 015.465.298-96, em relação a OSNI BENEDITO DE GODOI e MARISA PERES DO NASCIMENTO, visando o recebimento da importância de R \$7.689,67, tendo sido nomeado como depositário do bem os próprios executados. Prenotação nº 314.527 de 26/02/2018.

  
Gilberto Pereira

  
Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)